



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025

Processo Administrativo 050/2025

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, nesta cidade de Carinhanha, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, o escritório **GUIMARAES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA- CEP 41.680-400, por meio de seu sócio, WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 34.128, OAB/DF 41.784 e no CPF sob o nº 002.812.785-47, doravante designado CONTRATADO.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica no Planejamento fiscal e Tributária no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa Concessionária de energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISSQN e COSIP, bem como medidas administrativas e judiciais junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, com vistas à regularidade fiscal e emissão de certidões.

VALOR GLOBAL:

R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301 - Assessoria Jurídica; 2014 - Manutenção Da Consultoria E Assessoria Jurídica; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA:

12 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA:

12/02/2025 à 31/12/2025.